



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 231/2026

EM 19/02/26

RESP: [Assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 40/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata e prioritária das providências necessárias para a realização de capina, limpeza urbana e coleta de lixo e entulhos em todas as ruas do Bairro Floresta, na Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção periódica da limpeza urbana é essencial para garantir saúde pública, segurança e qualidade de vida à população do Bairro Floresta. O acúmulo de mato alto, lixo e entulhos contribui para a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de favorecer focos de doenças, causando riscos diretos aos moradores, especialmente crianças e idosos. A situação também compromete a circulação de pedestres, veículos e reduz a visibilidade.

Manter o bairro limpo e livre de entulhos é uma ação que valoriza o ambiente urbano, fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e preserva o patrimônio público. A execução dos serviços solicitados demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar dos cidadãos, além de prevenir problemas futuros que geram custos maiores ao Município. Dessa forma, a adoção imediata das medidas é fundamental para assegurar um bairro mais organizado, seguro e digno para todos os moradores.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 1ª SESSÃO Ordinária

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

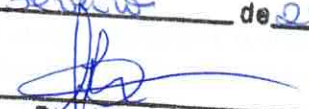
[Assinatura]  
**Secretaria Legislativa**

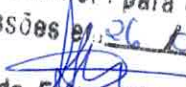
RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2006

Raura B. Mattos

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2006</u>
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2006</u>
<input checked="" type="checkbox"/> 
Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária  
realizada em 26/02/2006 Por 8 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.  
A chefe de Gabinete: para os devidos fins.  
Ata das sessões de 26/02/2006  
Presidente   
Providenciado. Folio OF/GPICM/Nº 01 / 2006

CONSTA NO EXPEDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa